

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.632, DE 1997

Determina que os estabelecimentos de ensino fundamental e médio coloquem armários à disposição dos alunos para a guarda do material didático.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 5º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado **José Dirceu**
Relator